



COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Bom Retiro do Sul/RS

### **EDITAL Nº 15/2019**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Retiro do Sul, no uso de suas atribuições institucionais, com base na Lei 8069-90, Lei 3913/2013 e Edital 01/2019, **TORNA PÚBLICO OS LOCAIS DE VOTAÇÃO** referente ao processo de escolha para Conselheiro Tutelar, gestão 2020-2024.

Art. 1º Os locais de votação serão:

I – Colégio Estadual Jacob Arnt, localizado na Rua Jorge Fett, nº 242, bairro Centro;

II – Escola Estadual de Ensino Fundamental de Brasília, localizada na Rua Senador Pinheiro Machado, nº 3881, bairro São João;

III – Salão da Comunidade de Pinhal, localizado na Linha Pinhal, s/nº, Interior;

IV – Salão da Comunidade de Cruz das Almas, localizado na Linha Cruz das Almas, s/nº, Interior;

V – Escola Municipal de Ensino Fundamental Anita Ferreira de Moraes, localizada na Linha Faxinal Silva Jorge, s/nº, Interior.

Bom Retiro do Sul/RS, 04 de setembro de 2019.

Aline da Rosa Ajardo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente de Bom Retiro do Sul /RS